



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 049/2026

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer abertura de estacionamento no canteiro do perímetro urbano da Avenida Araés anexo a BR-158, compreendendo o espaço entre o Espetinho do Baiano até a panificadora Brasil, em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa atender a demanda crescente dos comerciantes e usuários da referida localidade, pois diante do grande fluxo de veículos estacionados nas duas margens da avenida, causa muitos transtornos para os motoristas que precisam transitar, além do grande risco em causar acidentes. Diante disso, a construção do estacionamento irá melhorar o trânsito nesta localidade, evitar possíveis acidentes, além de proporcionar benefícios diretos à organização urbana e ao bem-estar dos cidadãos com mais comodidade e segurança. Diante disso, contamos com a costumeira atenção do Poder Executivo para a execução desta obra. Ressalta-se ainda que, a presente indicação reforça a indicação nº 321/2025, 289/2024 e 088/2024. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador